

DISCURSO DE POSSE AMAB

1 – Hoje é um dia muito importante para nós, Magistrados e Magistradas do Estado da Bahia! É um dia de celebrar, mas também dia de recomeço e de acender o farol de compromisso. A data de hoje haverá de ser lembrada como a retomada do processo de abertura da AMAB às grandes aspirações da Magistratura baiana, principalmente para o exercício de direitos associativos basilares, com a efetiva participação de cada um de nós, Magistrados e Magistradas, nas tomadas de decisões da Associação que nos congrega.

2 – Cabe-me, inicialmente, em meu nome pessoal e dos demais colegas que hoje tomam posse à frente diretiva da nossa Associação de Classe, deixar expressamente consignado um especial agradecimento pelo apoio que recebemos de muitos colegas para a vitória no pleito democrático a que nos submetemos. Sem a esperança e a confiança de cada um de vocês, não estaríamos aqui hoje. A todos e a cada um, nosso sincero ***“muito obrigado”***.

3 – Da eleição democrática ao momento de hoje, não podemos nos esquecer do que nos fez chegar até aqui. É imprescindível rememorarmos o cerne da plataforma da nossa proposta, escolhida pela Classe: **a união da magistratura da Bahia**, com o propósito de fortalecer a classe, através do aprimoramento dos procedimentos administrativos dentro da Associação e da efetiva emancipação política de cada um dos Magistrados e Magistradas que integram a AMAB. Rememoremos o grande RUY BARBOSA e perceberemos o objetivo da escolha dos Magistrados e Magistradas baianos em nos colocar à frente da Diretoria Executiva da AMAB: *“Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles”*.

4 – A disputada eleição nos trouxe aqui, mas, com a vitória apurada democraticamente nas urnas, a eleição já deve ficar para trás. É hora de iniciar o trabalho e tornar concreta a proposta finalmente vencedora, por opção e decisão soberanamente firmada pelos colegas no pleito. É chegado o momento

de demonstrar que a verdadeira representação da classe deve conter, na atual quadra, uma ruptura com um modelo antigo de governança, calcado na excessiva centralização do poder associativo e que se traduziu, lamentavelmente, em um previsível e inaceitável distanciamento dos Magistrados e Magistradas, ativos e aposentados, que atuam e atuaram nas diversas comarcas da Bahia, da sua nobre Entidade Associativa, que deveria ser e deve ser para congregar e não para distanciar.

5 - Hoje, com o advento da revolução tecnológica e dos meios eletrônicos e confiáveis de comunicação, torna-se completamente injustificável o alheamento de grande parte dos Magistrados e Magistradas dos variados ambientes de debates associativos e da possibilidade de deliberações participativas da nossa Associação. É isso que queremos e é isso que vamos fazer: desejamos abrir a Associação à ampla participação de todos e estabelecer um ambiente de inteligência coletiva democraticamente coordenada, em que todos os colegas que desejem contribuir terão portas e caminhos abertos para a colaboração.

As nossas mais recentes experiências de mobilização revelaram, para confirmação de todos, a alta capacidade dos Juízes e Juízas de extraírem o melhor dos órgãos do Poder Judiciário, colaboradores e parceiros, com o foco no engrandecimento da Magistratura da Bahia e nacional, na estruturação digna e em melhores condições de atuação do Poder Judiciário.

É nosso compromisso dar cumprimento à missão institucional associativa de *“garantir a proteção dos direitos dos associados, contribuindo para a integração da magistratura e promoção do seu fortalecimento institucional, despertando no magistrado a consciência do seu papel na sociedade”*.

Afinal, uma Associação de Magistrados, como a nossa, forte e participativa, empresta certeza ao fortalecimento da Magistratura, que assim melhor poderá melhor contribuir para a sociedade do nosso País, dando-lhe aquilo que se

espera de um altivo, digno e eficiente Poder Judiciário: a solução dos litígios em prazo razoável e a supremacia constitucional do direito do jurisdicionado.

6 – Buscaremos generalizar o modelo de participação de todos, para que nós, Magistrados e Magistradas, possamos, definitivamente, assumir o centro das discussões, para que influenciemos, decisivamente, nos mais variados procedimentos oficiais de interesse da carreira que abraçamos.

7 – Neste momento, torna-se oportuno sublinhar que buscamos, no processo de **refundação** da AMAB à sua missão, finalidade e objetivos verdadeiramente associativos e de defesa da Classe, a reafirmação dos valores de probidade, retidão e elevação moral de cada Juiz e Juíza do Estado da Bahia; colegas que, por vezes, enxergam-se injustiçados por ataques generalizados e até pessoais, porque indevidamente atingidos pela conduta de uma minoria eventualmente envolvida em situações desabonadoras, mas, com certeza, não representativas da Magistratura baiana.

8 – A defesa dos colegas implicados em processos penais e disciplinares deve e deverá ser feita pela AMAB, como Órgão de proteção corporativa da classe e no cumprimento das regras estatutárias e respeitada a presunção de inocência. Entretanto, caberá à Assembleia Geral, especialmente convocada para esta finalidade, manifestar-se acerca de eventuais consequências estatutárias decorrentes das condutas que possam constituir eventual procedimento indigno à imagem da Associação e, é claro, à nobre e respeitável função do Poder Judiciário. No ambiente da sociedade brasileira e baiana, cada vez mais exigente de seus direitos, inclusive no tocante à eficiência e à imparcialidade do Poder Judiciário, e cada vez mais atenta e não complacente com os eventuais desvios de conduta de qualquer integrante dos Poderes constituídos, a AMAB deve e deverá sempre amparar os colegas nas suas necessidades de defesa, sem perder o norte ético de seu compromisso com a cidadania e a confiança da sociedade.

9 – A Diretoria Executiva, que hoje assume os destinos da honrada AMAB, prestigiará as decisões associativas e dará a elas efetivo cumprimento. É esse o dever da entidade de classe que nos congrega, na defesa dos Magistrados e Magistradas baianos. Sem deixar de cumprir as normas estatutárias no tocante à direção da nossa entidade, verdadeiramente esperamos que o resultado final das deliberações associativas seja menos atribuído aos Diretores do que aos próprios Magistrados e Magistradas, estimulados pelo ambiente democrático e conscientes de que é e será a sua participação na Associação que dará solidez ao processo associativo, concretude e êxito às lutas coletivas a serem empreendidas pela classe.

10 – A nós, os dirigentes executivos da AMAB, cabe-nos ser responsáveis pelo exercício de identificação de temas, preocupações e problemas relacionados ao exercício da nossa profissão em seus múltiplos aspectos (organizacionais, funcionais, administrativos, legislativos, institucionais e quaisquer outros que tenham direta ou indireta repercussão nas prerrogativas, direitos e deveres da Magistratura), trazê-los ao debate na Associação e buscar a formação da expressão coletiva entre os associados para enfrentá-los e solucioná-los, tanto quanto possível com diálogo respeitoso, mas também com altivo enfrentamento, se necessário.

11 – Todavia, como predisse ALEXIS DE TOCQUEVILLE, *“um poder central, por mais esclarecido, por mais sábio que o imaginarmos, não pode abraçar por si só todos os detalhes da vida”*. Esse dia, hoje e agora, já é o momento de conclamar a participação de todos os colegas, Magistrados e Magistradas, independentemente da opção que fizeram nas eleições, de colaborar, participar, debater e de trazer a contribuição dialética da divergência de boa-fé para a reconstrução de uma AMAB forte, inclusiva e democrática na defesa da Magistratura baiana, no reconhecimento e na valorização da nossa constitucional atividade e dos direitos e interesses institucionais dos Juízes e Juízas do nosso Estado.

12 – Ao cabo das nossas discussões institucionais, seremos sempre nós, Magistrados e Magistradas, os grandes responsáveis pela implementação de cada uma das proposições aprovadas, em um debate amplamente franqueado, em assembleias ou reuniões presenciais ou em ambiente eletrônico especialmente destinado à concentração das informações sobre o mesmo tópico de agenda e de deliberação.

13 – Vale novamente lembrar, o grande TOCQUEVILLE, o jusfilósofo de “A Democracia na América”, para quem *“A saúde de uma sociedade democrática pode ser medida pela qualidade de funções desempenhadas por seus cidadãos”*.

Meus colegas, Magistrados e Magistradas da Bahia, vocês são os cidadãos da AMAB! E nós, da Diretoria que hoje assumimos o mandato à frente da nossa entidade, conclamamos que vocês assumam o destino dos direitos e interesses coletivos da classe!

14 - A Diretoria da AMAB deve ser o instrumento operacional do tecido institucional participativo que reúne a todos nós, Magistrados e Magistradas associados, municiando-nos com as informações e proposições necessárias a realizar os debates no ambiente da Entidade. Para tanto, a instalação de mesas temáticas formadas pelos colegas fornecerá os necessários elementos para a adoção de decisões e deliberações, debatidas e construídas democraticamente, visando dar a legitimidade e a representatividade máxima possível ao conjunto da ação coletiva de todos nós, associados da AMAB.

15 – Temos a firme convicção de que as medidas de salvaguarda do sistema de Justiça e dos interesses e direitos da carreira, inclusive de natureza remuneratória, dependem da atuação participativa, conjunta e coletiva de cada um de nós, Magistrados e Magistradas, que passaremos a movimentar, diretamente, as engrenagens associativas, intervindo pelos canais competentes e pelos meios juridicamente possíveis na Administração Judiciária superior. Assim haveremos de agir, para garantir o aprimoramento da estrutura das unidades jurisdicionais, para assegurar a outorga das condições dignas e necessárias à boa prestação da nossa atividade jurisdicional.

16 – É nosso dever coletivo preservar e valorizar a conceituada imagem da Magistratura. O empenho individual participativo de cada um de nós e as ações institucionais da nossa Associação são o esteio da construção do que buscamos como integrantes do Poder Judiciário, nos termos estruturantes da Constituição da República, da LOMAN e da legislação que nos rege e na defesa dos direitos que institucionalmente nos são outorgados para cumprimento de nossa essencial função, afinados com os interesses amplos da sociedade democrática e no Estado de Direito em que vivemos e que permanentemente temos que defender.

17 – Essa é, sem dúvidas, a Associação que desejamos, que seja a via coletiva, representativa, técnica e juridicamente adequada para a afirmação da independência do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

18 – Pensamos que a melhor forma de governança do Sodalício baiano deve erigir-se nas pedras angulares insculpidas pela Magistratura, mediante a assistência de comissões e órgãos integrados por nós, Magistrados e Magistradas. Os servidores deverão assumir sua essencial posição de órgãos de auxílio à atividade judiciária, garantindo a entrega da prestação da atividade jurisdicional a cada um dos jurisdicionados, em prazo razoável e na aplicação do Direito. É isso que a sociedade baiana espera de nós!

19 – O Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, do alto de sua histórica e competente distribuição e aplicação do Direito, é a nossa centenária Casa. É nele que trabalhamos e nele que exercemos as nossas funções e competências, expressas na Carta da República. É na Corte Baiana que vivemos a nossa vocação pela Magistratura. É a nossa Instituição, que devemos respeitar, valorizar e defender.

20 – Mas a vida é sempre complexa. Tanto a pessoal, as nossas e das nossas famílias, a de todos; quanto a das instituições.

21 – Assim, é no ambiente institucional do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que, a um só tempo, vivemos a complexidade de integrá-lo e valorizá-lo, mas também nele vivemos a realidade objetiva do exercício de nossa atividade, onde devemos exercer as garantias constitucionais da Magistratura e onde devem ser reconhecidos e cumpridos os direitos que decorrem da nossa carreira no Estado da Bahia.

22 – Por isso, enquanto Associação da Magistratura baiana, é nosso dever sermos intransigentes, nos limites da lei e de nossas atribuições, no que concerne ao alcance de cada um dos princípios constitucionais elementares ao sistema de proteção de prerrogativas e direitos da carreira, tentando combater os atos administrativos e institucionais que possam desvirtuá-lo ou afrontá-lo. Foi para isso que fomos eleitos e é para isso que estamos aqui! E nesse sentido esperamos contar com o diálogo franco e produtivo, a receptividade, a compreensão e as decisões céleres e ajustadas à lei do Tribunal de Justiça da Bahia.

23 – Nesse diapasão, torna-se oportuno rememorar a sempre presente advertência do Prof. CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, para quem *“violiar um princípio é muito mais grave do que ofender uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de inconstitucionalidade ou ilegalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isto porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que o sustém e alui-se toda a estrutura nelas esforçada”*.

24 – Na complexidade da vida das instituições do Poder Judiciário, estabeleceremos, durante nosso mandato, o firme compromisso e propósito de colaborarmos com o nosso ínclito Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, o Desembargador NILSON CASTELO BRANCO, na tarefa de redução substantiva do nosso acervo judiciário, mediante a deflagração de mutirões racionalmente voltados ao impulso dos processos de tramitação padronizada, situação que certamente terá uma boa e receptiva repercussão social, trazendo benefícios aos jurisdicionados e contribuindo para valorizar a imagem da Justiça Baiana e dos Magistrados e Magistradas que a integram.

25 – Malgrado o registro da alta produtividade dos colegas, assertiva que não pode deixar de ser ratificada, é possível, ainda, antever uma redução de, pelo menos, 25% (vinte e cinco) do ativo baiano com a simples inovação de algumas rotinas.

26 – Também no que toca à competência dos demais Poderes do Estado da Bahia, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, a atuação instituição de nossa AMAB deve se fazer presente, na defesa dos direitos e interesses da Magistratura.

27 – Com entendimentos e o apoio do Poder Executivo, poderemos firmar, por exemplo, protocolos com a Procuradoria da Fazenda e impulsionar movimentos específicos de arrecadação por meio dos executivos fiscais, estabelecendo convênios para o auxílio na atividade-meio e, no limite da nossa competência, orientando os executados sobre a inserção em programas de recuperação fiscal.

A digna Presidência do Tribunal pode contar com o nosso compromisso de bem e fielmente desempenhar essas ações de saneamento. Há muitos colegas imbuídos desse propósito de implementação de um novo método de administração judicial dos processos de massa, objetivando, incessantemente, garantir a tutela jurisdicional a cada um dos cidadãos baianos.

28 - Não podemos deixar de pontuar, noutra giro, a importância da valorização dos colegas aposentados, fazendo justiça a toda a contribuição profissional por eles implementada durante o exercício da judicatura e mesmo depois, já como inativos, na luta associativa em busca do constante fortalecimento do Poder Judiciário.

No passado, eles estiveram no lugar em que hoje estamos, formando e aprimorando as bases do Judiciário baiano, cuja responsabilidade de conduzir e entregar às gerações futuras uma melhor Instituição agora é nossa. Merecem, portanto, os Magistrados e as Magistradas aposentados, todo nosso respeito, consideração, atenção e compromisso de valorização por parte da Administração do Poder Judiciário, com a intervenção ativa da nossa Associação dos Magistrados da Bahia.

29 – Nesse ponto, é relevante ainda consignar que a AMAB não descuidará de dirigir os necessários esforços para identificar e se colocar à disposição dos colegas aposentados, ou mesmo os da ativa, que estejam em situação de fragilidade familiar, por não possuírem, em momentos delicados da vida, parentes ou amigos próximos que possam prestar-lhes o necessário apoio assistencial. Com muito pouco, poderemos demonstrar nossa consideração a esses colegas que dedicaram suas vidas à Magistratura e foram e são tão importantes para a história do Poder Judiciário baiano e, em vários casos, para a nossa própria formação moral e profissional, como exemplos que foram e são.

30 – Mas é hora de finalizar. Já me alonguei por demais, tomado pela emoção e pela responsabilidade do momento.

31 – Nesta primeira manifestação como Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia, cabe-nos encarecer a importância de garantir a efetividade dos canais oficiais de comunicação, no âmbito interno, assim como perante a imprensa e a sociedade civil. Há total condição de demonstrarmos, publicamente, o alto relevo do trabalho da Magistratura baiana e a dedicação profissional, a capacidade, a seriedade, o denodo e o comprometimento de seus membros no exercício da função judicante, em prol da sociedade baiana, que nos remunera e que espera o melhor de nós. Não devemos frustrar o que a Bahia espera de nós, juízes e juízas deste belo lar que nos cerca do litoral ao sertão, do extremo norte à ponta sul do Estado!

32 – Com essa simples mudança de postura, através da abertura assertiva das vias de diálogo com o Tribunal de Justiça e com o Conselho Nacional de Justiça, haveremos de atuar no palco central do nascimento e do desenvolvimento dos altos projetos da Magistratura, dos planos de avanço institucional, dos direitos e deveres de cada um de nós, porque nesse sentido somos impulsionados pelo Estado Democrático de Direito, que encontra na independência do Poder Judiciário a expressão maior para a defesa dos direitos fundamentais da pessoa e da própria Constituição da República.

33 – A nossa conduta associativa haverá de coincidir com os reclamos sociais de uma Justiça célere, ativa e independente. Essa é a pedra fundamental da nossa plataforma e o compromisso que cabe estabelecer solenemente aqui, e agora, perante Vossas Excelências e com a sociedade baiana.

Como já disse a sempre iluminista CLARICE LISPECTOR, em sua obra *A Maçã no Escuro*, *“o que verdadeiramente somos é aquilo que o impossível cria em nós”*.

34 – Que Deus, através da intercessão da Santa Dulce dos Pobres, a filha fiel de São Francisco de Assis, continue abençoando as nossas caminhadas.

Muito obrigado!